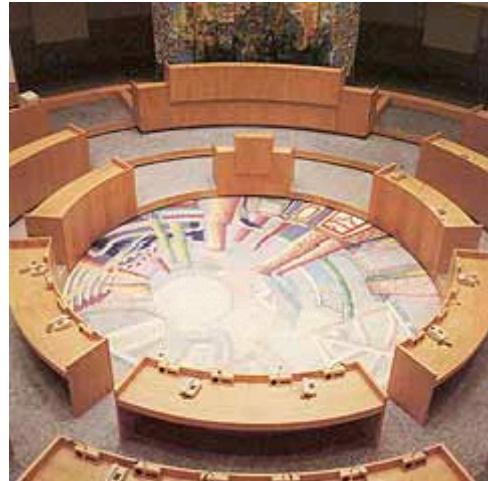




TRIBUNAL DE CONTAS
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Parecer n.º 2/2012

**CONTA
DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES**

ANO ECONÓMICO DE 2011



Parecer n.º 2/2012 – SRATC

**PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A
CONTA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

ANO ECONÓMICO DE 2011

Dezembro/2012



Índice Geral

ÍNDICE GERAL.....	2
LISTA DE ABREVIATURAS	3
PARECER	4
I – INTRODUÇÃO	5
II – CONCLUSÕES.....	5
III – RECOMENDAÇÕES	7
IV – DECISÃO.....	8
RELATÓRIO	9
CAPÍTULO I – ASPETOS GERAIS.....	10
I.1 – FUNDAMENTOS, ÂMBITO E OBJETIVOS	10
I.2 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO	11
I.3 – RESPONSÁVEIS	12
I.4 – CONTRADITÓRIO.....	12
CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA	13
II.1 – INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA	13
II.2 – FUNDO DE MANEJO E RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	15
II.3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	16
II.3.1 – <i>Receita</i>	17
II.3.2. – <i>Evolução da Receita</i>	18
II.3.3 – <i>Despesa</i>	19
II.3.3.1 – <i>Despesas com Pessoal</i>	20
II.3.3.2 – <i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	22
II.3.3.3 – <i>Despesas de Capital</i>	24
II.3.3.4 – <i>Evolução da Despesa</i>	24
II.4 – DESPESA COM A ATIVIDADE PARLAMENTAR	28
II.5 – RELAÇÃO RECEITA/DESPESA	31
II.6 – INDICADORES DE PESSOAL	32
II.7 – ANÁLISE FINANCEIRA.....	34
II.7.1 – <i>Balanço</i>	34
II.7.1.1 – <i>Investimentos</i>	36
II.7.2 – <i>Demonstração de Resultados</i>	37
II.8 – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	40
ANEXO I – FICHA DE EMOLUMENTOS	43
ANEXO II – RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO	44
ANEXO III – ÍNDICE DO PROCESSO	45



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

Listas de Abreviaturas

ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
BANIF	Banco Internacional do Funchal
CEM	Caixa Económica da Misericórdia
Cf.	Confira
DL	Decreto-Lei
DLR	Decreto Legislativo Regional
DRR	Decreto Regulamentar Regional
EPARAA	Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ¹
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PG	Plenário Geral
RAA	Região Autónoma dos Açores
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto, pelo artigo 140.º da Lei n.º 3 – B/2010, de 28 de abril, e pelas Leis n.ºs 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

PARECER



I – Introdução

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) encontra-se sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea d) do artigo 51.º da LOPTC. Por sua vez, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas dar Parecer sobre aquela Conta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida Lei.

A Conta de Gerência, referente ao **ano económico de 2011**, elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa para aprovação, foi enviada ao Tribunal de Contas através do sistema de “Prestação Eletrónica de Contas”.

II – Conclusões

- 1.** A Conta de Gerência foi instruída, eletronicamente, com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das instruções do Tribunal de Contas (*cf. II.1*);
- 2.** Transita para a Gerência de 2012 um saldo de € 799 425,38, derivado sobretudo ao esforço de contenção das despesas (*cf. II.1*);
- 3.** As transferências do ORAA constituem a principal fonte de financiamento da ALRAA, totalizando € 11,5 milhões, cerca de 95,7% da Receita total. Em 2011, diminuíram 1,8% (€ 223 352,72), relativamente a 2010 (*cf. II.3.1 e II.3.2*);
- 4.** A Despesa, no valor de € 11,3 milhões, destina-se, em 57,4%, a encargos com pessoal (€ 6 470 077,98) (*cf. II.3.3.1*);
- 5.** A Despesa com a atividade parlamentar totalizou, no mínimo, € 6,6 milhões, correspondentes a 58,8% da despesa global. Diminuiu 10,6% (€ 783 346,00), relativamente a 2010, devido, sobretudo, á redução das transferências para a Caixa Geral de Aposentações, para pagamento das subvenções e das Remunerações dos Deputados (*cf. II.4*);
- 6.** As transferências para os grupos e representações parlamentares, a título de *subvenção mensal*, definidas no Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março, totalizaram € 870 820 (13,1% do total gasto com a atividade parlamentar). Os montantes atribuídos estão de acordo com os requisitos definidos no referido diploma legal (*cf. II.4*);



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

- 7.** No âmbito daquela norma legal, foi transferido um apoio logístico ao funcionamento dos grupos e representações parlamentares, por sessão legislativa, para a realização de despesas com a aquisição de material de escritório. O *plafond* utilizado pelo CDS-PP na sessão legislativa 2010/2011, excedeu a dotação atribuída em € 232,32, realizando-se a compensação na sessão legislativa seguinte (*cf. II.4*);
- 8.** O controlo interno, na atribuição dos bens, mostrou-se complexo, obrigando a um esforço elevado, devido à multiplicidade de intervenientes. Entretanto, a ALRAA já implementou medidas para reforço do sistema de controlo interno (*cf. II.4*);
- 9.** As *Imobilizações Corpóreas*, € 5 133 317,94, são a principal componente do Ativo, € 6 716 300,10 (*cf. II.7*);
- 10.** O Passivo, € 1 884 443,99, é constituído pelos Acréscimos e Diferimentos, no montante de € 1 088 952,97 e pelas *Dívidas a Terceiros de Curto Prazo*, no montante de € 795 491,92 (*cf. II.7.1*);
- 11.** O Resultado Líquido do Exercício, negativo, decresceu significativamente em relação ao ano anterior, pelo facto de ter refletido os acréscimos de custos com férias e subsídios de férias (*cf. II.7.2*);
- 12.** Duas das três recomendações efetuadas, passíveis de verificação, foram acatadas (*cf. II.8*);
- 13.** Cumprindo a recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, a ALRAA elaborou e entregou o documento adaptado às suas especificidades, que integra o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (*cf. II.9*).



III – Recomendações

A situação das recomendações, já formuladas em anteriores Pareceres, é a seguinte:

Recomendação	Formulada em (ano)	Situação
Promover a alteração da norma que fixa o prazo para a aprovação do Orçamento da ALRAA, de modo a que os prazos estabelecidos sejam exequíveis nas situações excepcionais.	2010	Acatada
Integrar as importâncias relativas a fundos alheios no MFC.	2011	Acatada
Observar o princípio contabilístico da especialização ou do acréscimo.	2011	Acatada

Não se justificam novas recomendações.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

IV – Decisão

Face ao exposto, o Coletivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC:

- a) Aprova o presente Parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2011;
- b) Determina que seja remetido um exemplar do presente Parecer e Relatório anexo ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- c) Após notificação dos responsáveis, o presente Parecer deverá ser divulgado na Internet;
- d) Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei 66/96, de 31 de Maio, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e em conjugação com o n.º 1 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, são devidos emolumentos, conforme consta do anexo I.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao sétimo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze.

O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas



(Guilherme d'Oliveira Martins)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas



(Nuno Lobo Ferreira)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas



(João Aveiro Pereira)

O Representante do Ministério Público

Fui presente



(João Paulo Ferraz Carreira)



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

RELATÓRIO



Capítulo I – Aspetos Gerais

I.1 – Fundamentos, Âmbito e Objetivos

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º da LOPTC, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC) dar Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA).

Para o efeito, efetuou-se a verificação da Conta de Gerência de 2011, abrangendo a sua análise e conferência para efeitos da demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência – Ajustamento –, com destaque para os saldos de abertura e de encerramento.

Procedeu-se, ainda, às seguintes análises:

- Prazo de remessa dos documentos de prestação de contas ao Tribunal de Contas;
- Processo de prestação de contas, para verificar a respetiva conformidade documental com as normas do POCP e as instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas;
- Execução orçamental da receita e da despesa e respetiva evolução;
- Análise das Demonstrações Financeiras.

O Parecer encontra-se, ainda, sustentado com a auditoria realizada à Atividade e Gestão dos Serviços da ALRAA², efetuada em conformidade com o Plano de Fiscalização da SRATC³, para o ano de 2012. As matérias auditadas integram os assuntos desenvolvidos ao longo do presente Parecer.

² Relatório n.º 12/2012-FS/SRATC, aprovado em 26 de setembro de 2012 e disponível no sítio:
http://www.tcontas.pt/p/actos/rel_auditoria/2012/sratc/audit-sratc-rel012-2012-fs.shtml

³ Aprovado pela Resolução n.º 1/2011-PG, publicada no JO, II Série, n.º 244, de 22 de dezembro.



I.2 – Enquadramento Normativo

A ALRAA é um órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores, previsto na Constituição da República⁴ e no EPARAA⁵, sendo definido como o órgão representativo da RAA, com poderes legislativos e de fiscalização da ação governativa regional. Tem a sua sede na cidade da Horta, ilha do Faial, e delegações nas restantes ilhas.

De acordo com o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro⁶, os órgãos de administração da ALRAA são:

- O Presidente da Assembleia Legislativa;
- A Mesa;
- O Conselho Administrativo.

As competências do **Presidente**, definidas no artigo 7.º do referido diploma, são as atribuídas pela Constituição, Estatuto Político-Administrativo, Regimento e Lei Orgânica, competindo-lhe, igualmente, a superintendência na administração dos serviços.

Cabe à **Mesa**, entre outras competências, acompanhar a gestão financeira e patrimonial, assegurada pelo Conselho Administrativo – alínea f) do artigo 14.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A.

Ao **Conselho Administrativo**, compete, nomeadamente, assegurar a gestão financeira e administrar o património.

Os serviços da Assembleia estão estruturados, de acordo com a lei orgânica, com uma Secretaria-Geral⁷ e um Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social.

No ano de 2011, a ALRAA contou com 88 trabalhadores, encontrando-se 63 em contrato de trabalho em funções públicas e 25 no grupo Pessoal em Qualquer Outra Situação, distribuídos pelo gabinete da presidência, grupos e representações parlamentares.

⁴ Artigo 231.º, n.os 1 e 2, da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto – Sétima Revisão Constitucional.

⁵ Artigo 25.º da Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.os 9/87, 61/98 e 2/2009, de 26 de março, 27 de agosto e 12 de janeiro, respetivamente.

⁶ Alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março.

⁷ Integra o setor financeiro, de arquivo e expediente, de recursos humanos, de apoio à atividade parlamentar, o gabinete de assessoria técnica, a biblioteca e centro de documentação, assim como o setor de tecnologia, sistemas de informação e inovação.



I.3 – Responsáveis

A Conta de Gerência da ALRAA, referente ao ano económico de 2011, teve como responsáveis os elementos que compõem o Conselho Administrativo⁸, identificados no quadro 1.

Quadro 1 – Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Cargo	Remuneração líquida auferida (€)	Período de responsabilidade	Morada
Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva	Chefe de Gabinete do Presidente	40.011,23	01/01/2011 a 31/12/2011	Rua Dr. Viriato Garret, 44 S.Carlos 9700-069 Angra do Heroísmo
Sandra Isabel Goulart Pereira Costa	Secretária-Geral	43.974,35	01/01/2011 a 31/12/2011	Rua do Pasteleiro, 1 Angústias 9900-069 Horta
Maria Goreti da Silveira Daniel	Coordenadora do Setor Financeiro	20.707,78	01/01/2011 a 31/12/2011	Rua Dr. Neves 9A 2.º E, Matriz 9900-163 Horta

Fonte: Conta de Gerência de 2011.

I.4 – Contraditório

Para efeitos de contraditório, ao abrigo do artigo 13.º da LOPTC, o anteprojeto do presente Relatório foi remetido à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores⁹.

O Presidente da ALRAA¹⁰ referiu:

... já promovemos a alteração da norma que fixa o prazo para a aprovação do orçamento da ALRAA, através do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2012/A, de 9 de outubro, o qual introduz a segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, que aprova a orgânica dos serviços da ALRAA, por forma a que os prazos estabelecidos sejam exequíveis nas situações excepcionais.

⁸ Artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março.

“Compõem o Conselho Administrativo:

- a) O secretário-geral;
- b) O coordenador do Setor Financeiro;
- c) Um elemento a designar pelo Presidente da Assembleia Legislativa, ouvida a Mesa.”

⁹ Ofício n.º 1528 – JC, de 19 de outubro de 2012.

¹⁰ Ofício n.º 5018, de 24 de outubro de 2012.



Capítulo II – Análise da Conta

A Conta de Gerência foi entregue por via eletrónica, através do sistema de “Prestação Eletrónica de Contas”, disponível no ‘site’ do Tribunal de Contas¹¹, a 24 de abril de 2012, dentro do prazo estipulado no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, com a alteração resultante da Lei n.º 62/2008 de 31 de outubro¹².

II.1 – Instrução Processual e Demonstração Numérica

O processo foi organizado de acordo com a Instrução n.º 1/2004 – 2.ª Secção do Tribunal¹³, aplicada à RAA pela Instrução n.º 1/2004, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 16, de 20 de abril de 2004, e instruído com os documentos necessários à conferência e análise da Conta.

Em resultado da verificação, extrai-se a seguinte Demonstração Numérica¹⁴:

Quadro 2 – Demonstração Numérica (€)

DÉBITO	CRÉDITO
Saldo da Gerência Anterior	535.008,22
Recebido na Gerência	<u>13.901.283,72</u>
	14.436.291,94
	Saído na Gerência
	Saldo para a Gerência
	Seguinte
	<u>799.425,38</u>
	14.436.291,94

Fonte: Conta de Gerência de 2011.

Nota: O saldo da gerência anterior inclui € 21 243,47 de operações de tesouraria.

A Conta abriu com um saldo de € 535 008,22, confirmado na Gerência de 2010. Encerrou com um saldo de € 799 425,38.

¹¹ Este serviço visa dotar as entidades sob controlo e jurisdição do Tribunal de Contas (TdC) de um serviço “on-line” (via Internet) de entrega e consulta eletrónica de contas de gerência [www.tcontas.pt].

¹² “O relatório e a conta da Assembleia Legislativa Regional são submetidos à Secção Regional do Tribunal de Contas até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que digam respeito.”

¹³ Publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 38, de 14 de fevereiro de 2004.

¹⁴ Conforme estipula o n.º 2 do artigo 53.º da LOPTC.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

Nos termos do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A:

Compete ao conselho administrativo requisitar, mensalmente, ao departamento competente do Governo Regional as importâncias que forem necessárias por conta da dotação global que é consignada à Assembleia Legislativa pelo orçamento da Região.

A análise à execução orçamental da despesa – Quadro 5 – confirma a não utilização de dotações orçamentais no montante de € 785 746,92 (diferença entre a despesa total realizada e a prevista no orçamento corrigido).

Segundo os responsáveis, houve um grande esforço de contenção da despesa, imposto pela situação de grave crise económico-financeira em que se encontra o país.

Face ao disposto no n.º 9 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/84/A, de 16 de janeiro, as verbas transferidas do ORAA, não utilizadas, devem ser repostas nos cofres da RAA. No entanto, tal reposição pode tornar-se isenta, nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de janeiro¹⁵.

No caso da ALRAA, o saldo constituiu receita do ano seguinte, nos termos do n.º 2 do 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro.

¹⁵ Decreto de Execução Orçamental para 2011.



II.2 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária

A ALRAA dispõe de um Fundo de Maneio de € 2 300,00, encontrando-se € 2 000,00 na posse da tesoureira (Sede) e duas importâncias, de € 150,00 cada, a cargo de funcionários das Delegações nas Ilhas de São Miguel e Terceira.

De acordo com a informação constante do processo da Conta de Gerência, aqueles Fundos destinam-se a pequenas despesas e aquisições, cujo pagamento tem de ser feito a pronto. No encerramento da gerência, os Fundos tinham sido repostos, conforme determina o n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de junho.

Através dos extratos bancários que integram a Conta de Gerência, foi possível verificar os descontos dos cheques que se encontravam em trânsito.

O Quadro 3 identifica as contas bancárias da ALRAA e evidencia os respetivos saldos.

Quadro 3 – Reconciliação Bancária (€)

Banco	N.º de Conta	Saldo em 31/12/2011	Montantes em trânsito			Total
			Cheques	Depósitos		
BANIF	277020553010	1 025 160,60	489 714,26	2 304,00*	537 750,34	
BANIF	277020553020	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANIF	383112087710	8 748,18	0,00	0,00	8 748,18	
CEM	35003400019	547 098,57	294 171,71	0,00	252 926,86	
Total		1 581 007,35	783 885,97	2 304,00	799 425,38	

*Engloba € 4,00 referentes a outras operações a adicionar.



II.3 – Execução Orçamental

O Orçamento para o ano económico de 2011, no valor de € 12 140 900,00, foi aprovado a 22 de setembro de 2010, pela Resolução n.º 18/2010/A¹⁶.

A 23 de novembro de 2010, foi objeto de uma Revisão, aprovada pela Resolução n.º 19/2010/A¹⁷, consubstanciada na redução dos montantes da receita e despesa em 4,9% (€ 600 000,00). Na origem desta alteração, estão dois motivos:

- A aplicação da Lei n.º 47/2010, de 7 de setembro, que fixou a redução dos vencimentos dos membros do gabinete da Presidência, assim como dos adjuntos e secretários dos grupos e representações parlamentares;
- As normas contidas no Orçamento do Estado para 2011, que preveem, igualmente, reduções nas remunerações totais ilíquidas de valor superior a € 1 500,00.

O Orçamento Inicial passou, então, para € 11 540 900,00.

A 5 de julho de 2011, foi aprovado um Orçamento Suplementar¹⁸, que reforçou a dotação global em € 513 764,75, em resultado da incorporação, na Receita, do Saldo da Gerência Anterior¹⁹.

Essa alteração proporcionou, no lado da despesa, o reforço das rubricas de Aquisição de Bens e Serviços, em € 363 764,75, e de Aquisição de Bens de Capital, em € 150 000,00.

Ocorreram, ainda, nove alterações orçamentais²⁰, aprovadas pela Mesa da ALRAA, visando reajustar e enquadrar situações pontuais, sem, contudo, influenciar a despesa global.

¹⁶ Publicada na I.ª Série do DR, n.º 203, de 19 de outubro de 2010.

¹⁷ Publicada na I.ª Série do DR, n.º 252, de 30 de dezembro de 2010.

¹⁸ Publicado na I.ª Série do DR, n.º 149, de 4 de agosto de 2011.

¹⁹ Não inclui € 21 243,47 de operações de tesouraria.

²⁰ Despachos Normativos n.ºs 4/2011, de 25 de janeiro; 21/2011, de 30 de março; 28/2011, de 26 de abril; 40/2011, de 27 de maio; 60/2011, de 2 de agosto; 72/2011, de 3 de outubro; 78/2011, de 25 de outubro; 88/2011, de 29 de novembro; e 91/2011, de 16 de dezembro.



II.3.1 – Receita

No Quadro 4, estabelece-se a comparação entre a receita orçamentada e a efetivamente realizada.

Quadro 4 – Execução Orçamental da Receita (€)

Rubricas de CE		Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Realização Orçamental	%	Taxa Exec.
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior	0,00	513.764,75	513.764,75	4,26	100,00
	Transferências	11.536.100,00	11.536.100,00	11.536.100,00	95,72	100,00
06.04.01	Transf. Correntes - Orçamento da RAA	11.134.300,00	11.134.300,00	11.134.300,00	92,39	100,00
10.04.01	Transf. de Capital - Orçamento da RAA	401.800,00	401.800,00	401.800,00	3,33	100,00
	Receitas Próprias	3.800,00	3.800,00	1.823,26	0,02	47,98
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	300,00	300,00	950,77	0,01	316,92
07.01.99	Venda de Bens Correntes-Outros	400,00	400,00	1,29	0,00	0,32
07.02.99	Venda de Serviços Correntes-Outros	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99	Outras Receitas Correntes	500,00	500,00	41,20	0,00	8,24
09.04.01	Outros B. de Inv -Soc. e Quase-Soc. não Financeiras	2.500,00	2.500,00	830,00	0,01	33,20
	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
15.01.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total	11.540.900,00	12.054.664,75	12.051.688,01	100,00	99,98

Nota: O orçamento inicial já considera a revisão orçamental efetuada em 23 de novembro de 2010.

A **receita** – € 12 051 688,01, menos 1,8% (€ 223 352,72) do que em 2010 – teve uma execução orçamental de praticamente 100%.

A **principal** fonte de receita, com uma taxa de execução de 100%, corresponde às *Transferências do ORAA* (95,72% do total).

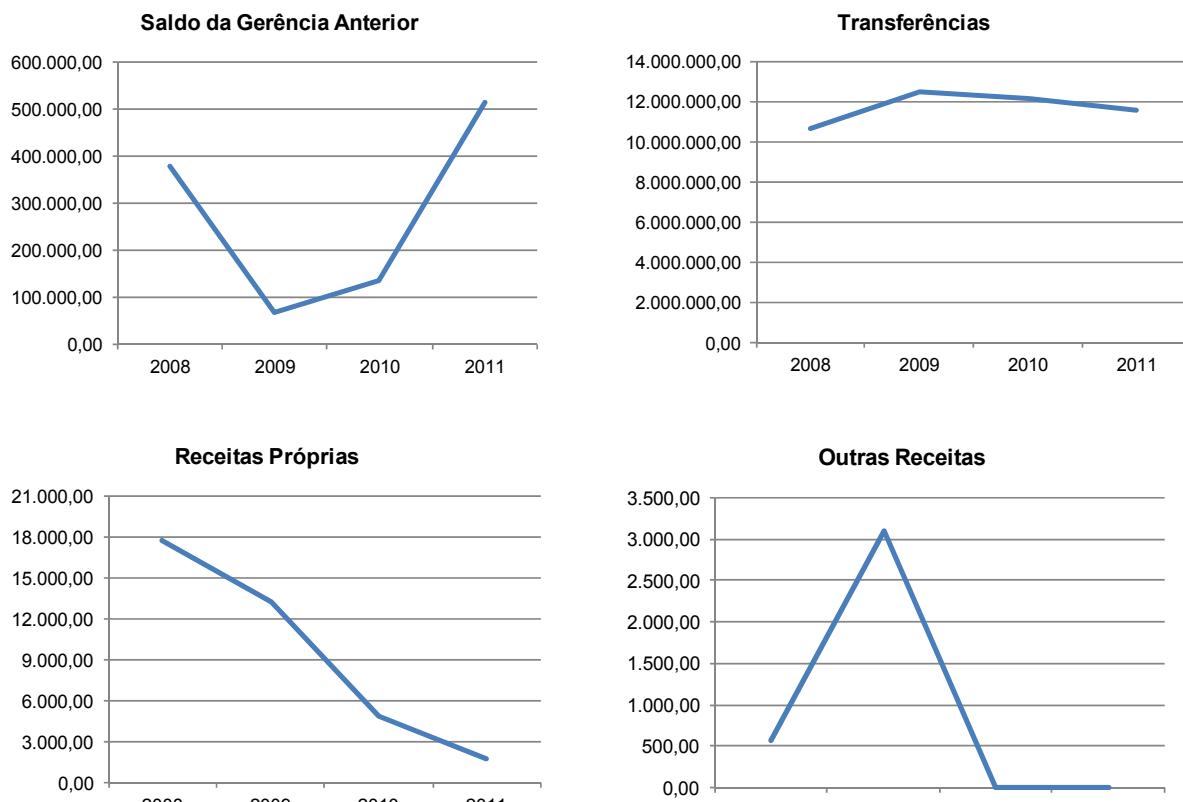
O saldo da gerência anterior, € 513 764,75, e as receitas geradas pela ALRAA, € 1 823,26, representaram, respetivamente, 4,26% e 0,02% dos recebimentos.



II.3.2. – Evolução da Receita

O gráfico 1 ilustra a evolução dos agregados da receita, no período 2008-2011.

Gráfico 1 – Evolução da Receita (€)



	2008	2009	2010	2011
Saldo da Gerência Anterior	380.066,45	68.724,99	134.871,70	513.764,75
Transferências	10.622.605,00	12.528.605,00	12.135.270,00	11.536.100,00
Receitas Próprias	17.794,93	13.280,78	4.899,03	1.823,26
Outras Receitas	575,06	3.094,71	0,00	0,00
Total	11.021.041,44	12.613.705,48	12.275.040,73	12.051.688,01

Fonte: Conta de Gerência de 2011 e Pareceres anteriores.

A **Receita total** tem evoluído de forma decrescente, desde 2009 – 2,7% (€ 338 664,75) em 2010 e 1,8% (€ 223 352,72) em 2011. Nesse período, as *Transferências* registaram decréscimos, tal como as *Receitas Próprias*, embora estas tenham iniciado aquela tendência em 2009.



II.3.3 – Despesa

No Quadro 5, estabelece-se a comparação entre a despesa orçamentada e a efetivamente realizada.

Quadro 5 – Estrutura da Despesa (€)

Rubricas de CE		Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Realização Orçamental	%	Taxa Exec.
01 00 00	Despesas com o Pessoal	6.830.100,00	6.830.100,00	6.470.077,98	57,4	94,7
01 01 00	Remunerações Certas e Permanentes	5.521.500,00	5.506.500,00	5.207.530,31	46,2	94,6
01 02 00	Abonos Variáveis ou Eventuais	467.600,00	482.600,00	460.624,55	4,1	95,4
01 03 00	Segurança Social	841.000,00	841.000,00	801.923,12	7,1	95,4
02 00 00	Aquisição de Bens e Serviços	1.697.300,00	2.274.064,75	1.992.174,84	17,7	87,6
02 01 00	Aquisição de Bens	217.500,00	291.500,00	260.943,63	2,3	89,5
02 02 00	Aquisição de Serviços	1.479.800,00	1.982.564,75	1.731.231,21	15,4	87,3
04 00 00	Transferências Correntes	1.690.000,00	1.477.000,00	1.411.439,99	12,5	95,6
04 03 00	Administração Central	1.690.000,00	1.477.000,00	1.411.439,99	12,5	95,6
06 00 00	Outras Despesas Correntes	919.200,00	919.200,00	886.421,53	7,9	96,4
06 01 03	Outras	919.200,00	919.200,00	886.421,53	7,9	96,4
07 00 00	Aquisição de Bens de Capital	404.300,00	554.300,00	505.616,53	4,5	91,2
07 01 00	Investimentos	404.300,00	554.300,00	505.616,53	4,5	91,2
Total		11.540.900,00	12.054.664,75	11.265.730,87	100,0	93,5

Fonte: Conta de Gerência de 2011.

A **Despesa**, inicialmente orçada em € 11 540 900,00, foi corrigida para € 12 054 664,75.

A realização (despesa paga) – € 11 265 730,87, menos 4,2% (€ 490 825,05) do que em 2010 – teve uma taxa de execução orçamental de 93,5%.

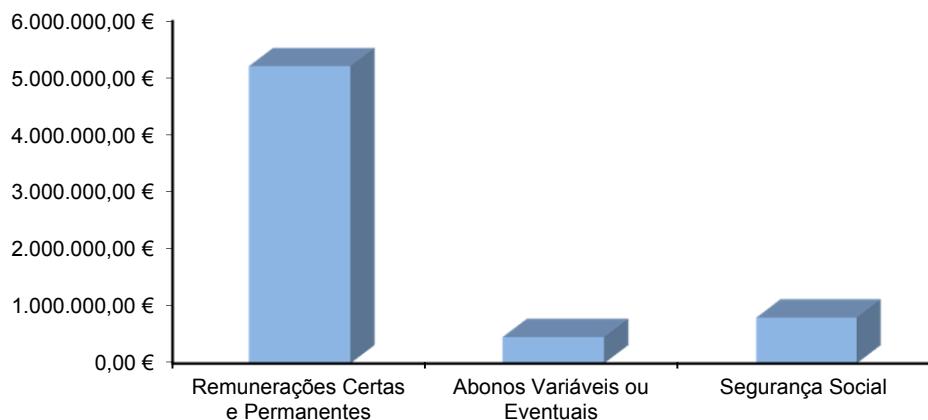
Os **compromissos assumidos** ascenderam, no entanto, a € 11 268 917,83.



II.3.3.1 – Despesas com Pessoal

A desagregação das *Despesas com Pessoal* está patente no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Desagregação das Despesas com Pessoal



Fonte: Conta de Gerência de 2011.

Os gastos com o **Pessoal** – € 6 470 077,98, menos 6,4% (€ 439 814,96) do que em 2010 – são responsáveis por mais de metade da despesa total – 57,4%.

Do montante despendido em Pessoal, 80,5% (€ 5 207 530,31) respeitam a *Remunerações*, 12,4% (€ 801 923,12) a descontos para a *Segurança Social* e 7,1% (€ 460 624,05) a *Abonos Variáveis ou Eventuais*.

O Quadro 6 pormenoriza a afetação dos **gastos com Pessoal** e estabelece a comparação com o ano de 2010.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

Quadro 6 – Despesas com Pessoal (€)

Código	Classificação Económica Descriutivo	Pagamentos 2010	%	Pagamentos		Variação Valor	%
				2011	%		
01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	6.909.892,94	100,0	6.470.077,98	100,0	-439.814,96	-6,4
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	5.688.072,13	82,3	5.207.530,31	80,5	-480.541,82	-8,4
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2.459.560,68	35,6	2.174.073,73	33,6	-285.486,95	-11,6
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime da função pública	725.201,67	10,5	589.515,91	9,1	-135.685,76	-18,7
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	0,0	125.569,11	1,9	125.569,11	-
01.01.06	Pessoal contratado a termo	186.761,68	2,7	153.789,72	2,4	-32.971,96	-17,7
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	4.870,66	0,1	7.592,00	0,1	2.721,34	55,9
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	0,00	0,0	2.237,21	0,0	2.237,21	-
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	946.077,62	13,7	895.981,33	13,8	-50.096,29	-5,3
01.01.10	Gratificações	1.915,44	0,0	1.915,44	0,0	0,00	0,0
01.01.11	Representação	547.622,38	7,9	479.403,44	7,4	-68.218,94	-12,5
01.01.13	Subsídio de Refeição	96.744,58	1,4	94.829,02	1,5	-1.915,56	-2,0
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	695.081,46	10,1	649.945,40	10,0	-45.136,06	-6,5
01.01.15	Remuneração p/doença e maternidade/paternidade	24.235,96	0,4	32.678,00	0,5	8.442,04	34,8
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	411.601,44	6,0	460.624,55	7,1	49.023,11	11,9
01.02.02	Horas extraordinárias	13.353,34	0,2	8.886,30	0,1	-4.467,04	-33,5
01.02.04	Ajudas de Custo	178.800,55	2,6	194.759,72	3,0	15.959,17	8,9
01.02.05	Abono para falhas	971,12	0,0	936,68	0,0	-34,44	-3,5
01.02.11	Subsídio de turno	21.607,56	0,3	21.575,24	0,3	-32,32	-0,1
01.01.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	0,0	21.732,48	0,3	21.732,48	-
01.02.13	Outros suplementos e prémios	12.882,54	0,2	12.264,08	0,2	-618,46	-4,8
01.02.14A	Remuneração complementar	34.530,18	0,5	0,00	0,0	-34.530,18	-
01.02.14B	Outros abonos em numerário ou espécie	149.456,15	2,2	200.470,05	3,1	51.013,90	34,1
01.03.00	Segurança Social	810.219,37	11,7	801.923,12	12,4	-8.296,25	-1,0
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	11.880,51	0,2	2.358,55	0,0	-9.521,96	-80,1
01.03.04	Outras prestações familiares	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-
01.03.05	Contribuições para a segurança social	792.266,52	11,5	789.866,27	12,2	-2.400,25	-0,3
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,0	128,46	0,0	128,46	-
01.03.10	Outras despesas de segurança social	6.072,34	0,1	9.569,84	0,1	3.497,50	57,6

Fonte: Conta de Gerência de 2011 e Parecer sobre a Conta de 2010.

Da leitura geral do quadro, infere-se a **diminuição no total das despesas**, na ordem dos 6,4% (conforme explicado em II.3).

Mais de metade das subrubricas **registou decréscimos** em relação ao ano anterior, destacando-se as dos *Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*



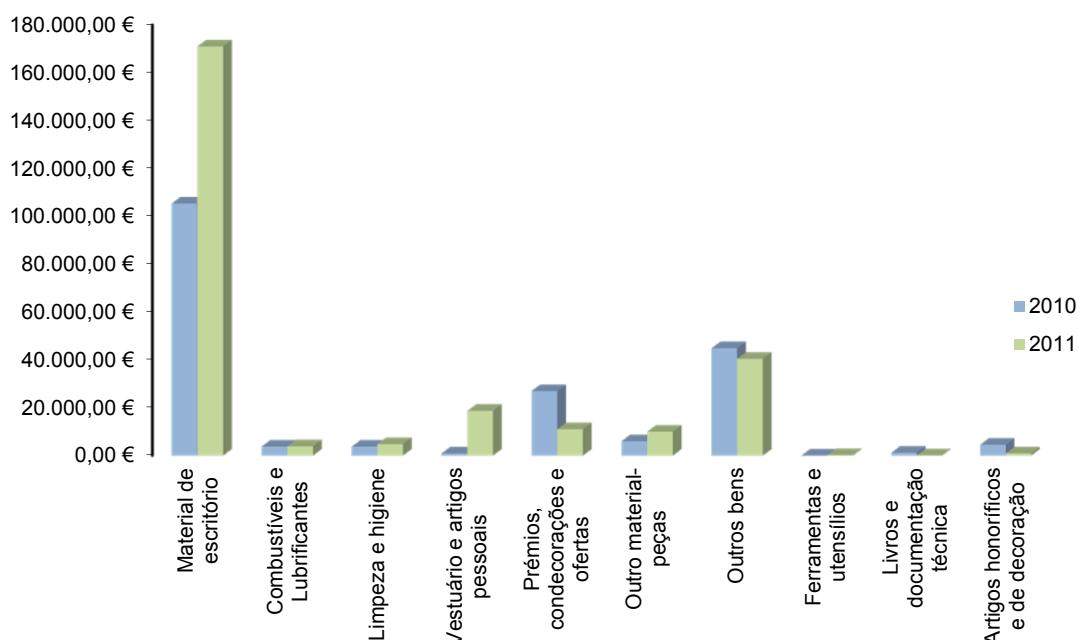
(menos € 285,5 mil), bem como as do *Pessoal dos quadros – regime da função pública* (menos € 135,7 mil).

Dos **aumentos**, destaca-se o *Pessoal dos quadros – regime de contrato individual de trabalho*, que teve uma execução nula em 2010 e € 125,6 mil em 2011, por força de lei, uma vez que houve desagregação da rubrica *Pessoal dos quadros – regime da função pública*.

II.3.3.2 – Aquisição de Bens e Serviços

A **Aquisição de Bens e Serviços** – € 1 992 174,84, mais 1,9% (€ 37 595,35) do que em 2010 – teve uma execução de 87,6%.

Gráfico 3 – Aquisição de Bens



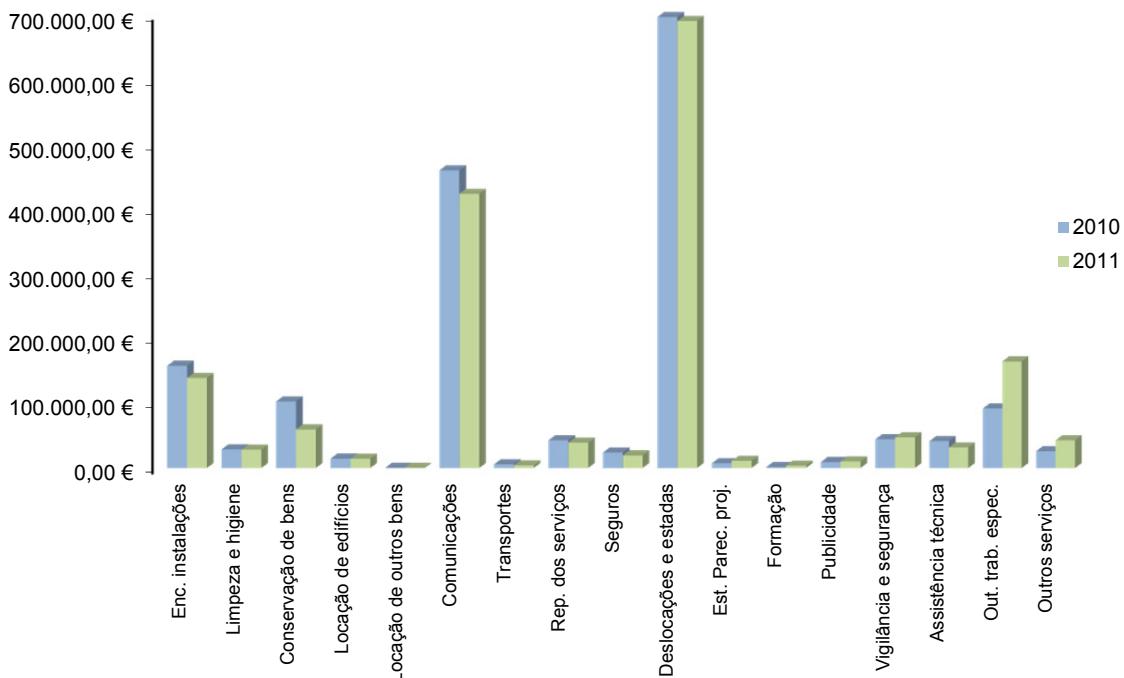
Fonte: Conta de Gerência de 2011 e Parecer sobre a Conta de 2010.

A **Aquisição de Bens** – € 260 943,63, mais 32,2% (€ 63 566,34) do que em 2010 – teve nas rubricas *Material de escritório* – € 170 929,23, mais 62,3% (€ 65 636,57) – e *Vestuário e artigos pessoais* – € 18 646,06, mais 1 913,3%, (€ 17 719,92) – os principais aumentos.

A rubrica de Prémios, condecorações e ofertas – € 11 025,72 – foi a que registou o maior decréscimo, menos 59,1% (€ 15 937,34).



Gráfico 4 – Aquisição de Serviços



Fonte: Conta de Gerência de 2010 e de 2011.

A **Aquisição de Serviços** totalizou **€ 1 731 231,21**, menos 1,5% (€ 25 968,79) do que em 2010.

As componentes *Encargos das instalações* — € 138 998,00, menos 12% (€ 18 922,69) —, *Conservação de bens* — € 59 632,08, menos 42% (€ 43 277,09) —, *Comunicações* — € 423 858,23, menos 7,9% (€ 36 449,26) — e *Assistência técnica* — € 31 887,40, menos 23,4% (€ 9 736,18) — registaram os maiores **decréscimos**.

Os principais **acréscimos** registaram-se nas rubricas *Outros trabalhos especializados* — € 164 569,42, mais 79,1% (€ 72 675,49) — e *Outros Serviços* — € 42 873,29, mais 64,7% (€ 16 838,49).

As *Deslocações e estadas* — € 691 114,95 — absorvem a parte mais significativa, com 39,9%, seguindo-se as *Comunicações* — € 423 858,23 —, com 24,5%.

Em **sede de auditoria**, foi possível verificar que os procedimentos desencadeados com a aquisição de bens e serviços respeitaram os normativos legais em vigor.

O controlo das despesas com alojamento registou melhorias, relativamente ao verificado em auditorias anteriores. Registaram-se, no entanto, deficiências no preenchimento de recibos de táxi, situações que serão corrigidas, no futuro, de acordo com informação comunicada em sede de contraditório.



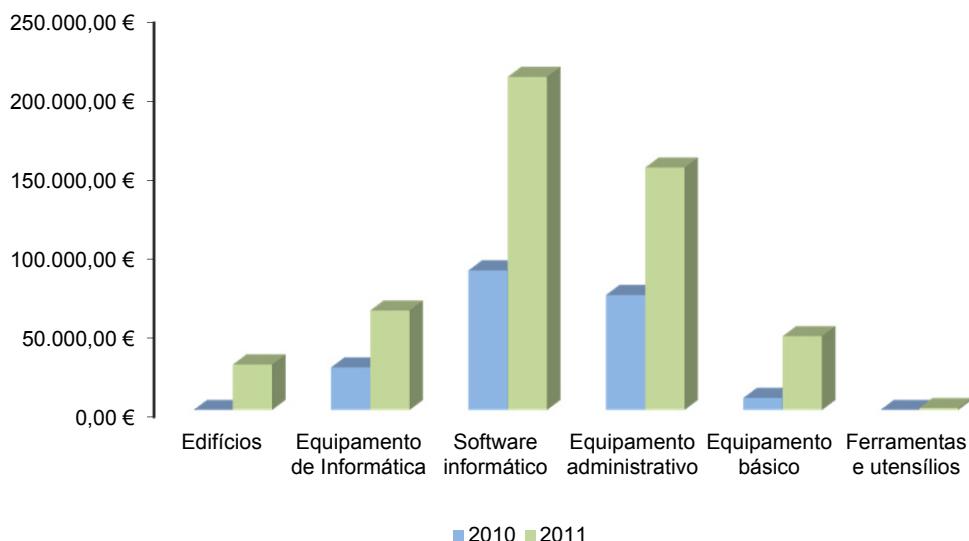
II.3.3.3 – Despesas de Capital

As **Despesas de Capital**, com dotações previstas e corrigidas de € 554 300,00, os compromissos assumidos e os **pagamentos** totalizaram € 505 616,53, mais 157,4% (€ 309 177,00) do que em 2010, e tiveram uma taxa de execução de 91,2%.

As Despesas de Capital são responsáveis por 4,5% da Despesa Global.

A rubrica *Software informático* – € 210 798,98 – registou o montante mais elevado, isto é, mais 138% (€ 122 235,66) do que em 2010.

Gráfico 5 – Despesas de Capital



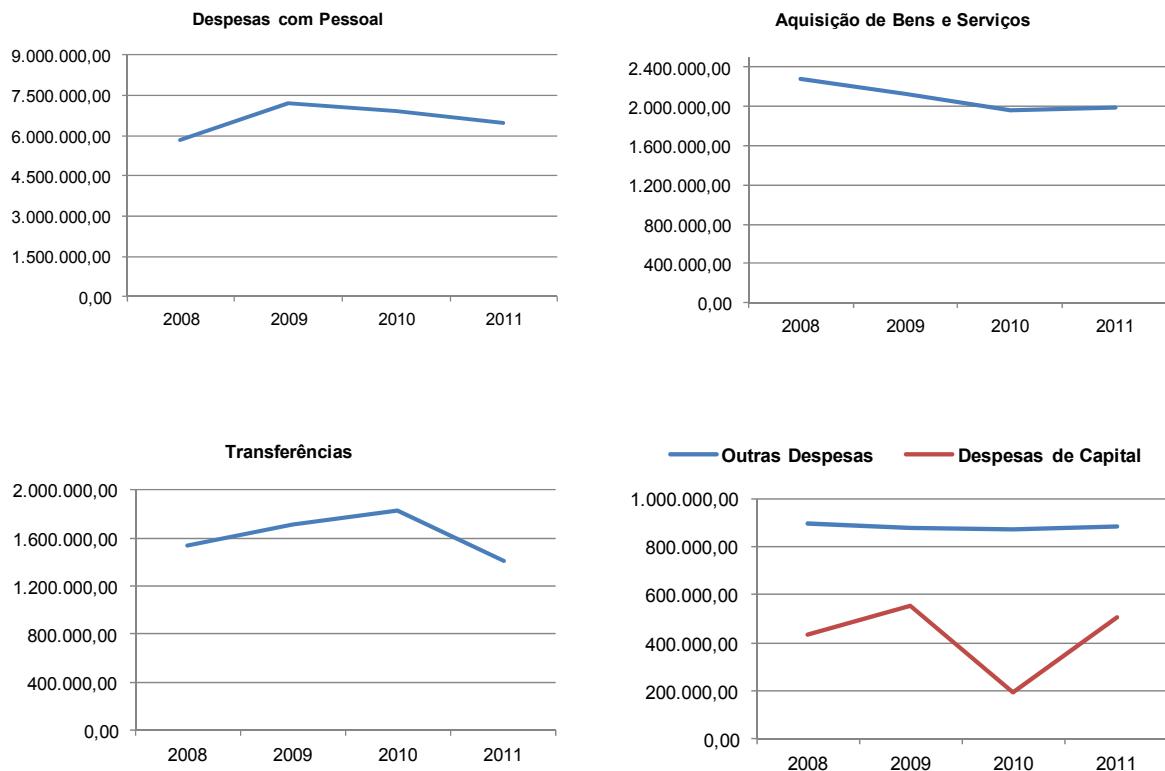
Fonte: Contas de Gerência de 2010 e 2011.

II.3.3.4 – Evolução da Despesa

Conforme se afirmou anteriormente, a **Despesa Total** registou uma **diminuição** de 4,2% (€ 490 825,05), relativamente a 2010, devido, sobretudo, ao decréscimo verificado nas Despesas de Pessoal (menos € 439 814,96) e nas Transferências (menos € 410 468,50).



Gráfico 6 – Evolução da Despesa (€)



	2008	2009	2010	2011
Despesas com Pessoal	5.813.531,00	7.205.477,00	6.909.892,94	6.470.077,98
Aquisição de Bens e Serviços	2.273.433,00	2.121.273,00	1.954.577,49	1.992.174,84
Transferências	1.535.735,00	1.716.135,00	1.821.908,49	1.411.439,99
Outras Despesas	897.196,00	879.600,00	873.737,47	886.421,53
Despesas de Capital	432.421,00	556.350,00	196.439,53	505.616,53
Total	10.952.316,00	12.478.835,00	11.756.555,92	11.265.730,87

Fonte: Conta de Gerência de 2011 e Pareceres anteriores.

Entre 2008 e 2011, a **Despesa Total** aumentou 2,9%, correspondendo a um acréscimo de € 313 414,37. O valor mais elevado foi verificado em 2009, na sequência do aumento das Despesas com Pessoal, provocado pelo acréscimo de pessoal, decorrente da aplicação da nova Lei Eleitoral²¹.

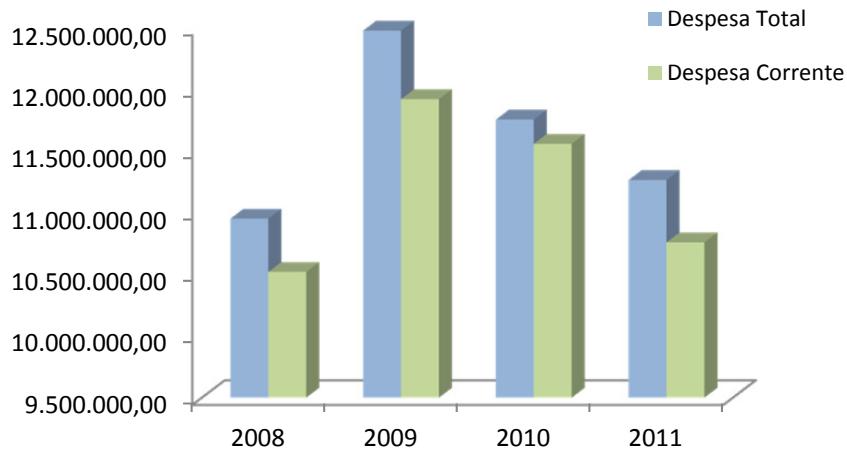
Por seu turno, as reduções de 2010 e 2011 são o reflexo das medidas de contenção salarial que têm vindo a ser aprovadas, a nível nacional.

²¹Lei Orgânica n.º 5/2006, de 31 de agosto.



A evolução da Despesa, entre 2008 e 2011, expressa no Gráfico 7, evidencia a relevância das despesas correntes no cômputo geral.

Gráfico 7 – Evolução da Despesa



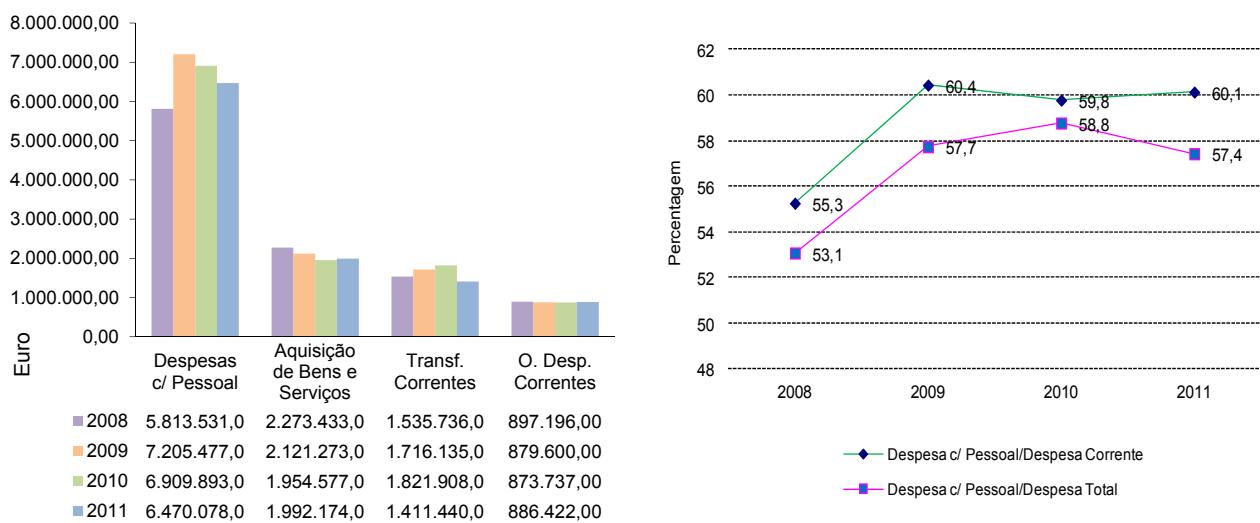
Fonte: Conta de Gerência de 2011 e Pareceres sobre as contas anteriores.

A Despesa teve uma evolução semelhante à da Receita, decrescendo em 2010 e 2011.

A Despesa Corrente representa cerca de 95,5% do total da Despesa.

Desagregando a **Despesa Corrente** por rubricas de Classificação Económica, nos últimos quatro anos, obtém-se o Gráfico 8.

Gráfico 8 – Evolução da Despesa Corrente



Fonte: Conta de Gerência de 2011 e Pareceres sobre as contas anteriores.



A **Despesa com o Pessoal** mantém-se, em 2011, como a componente mais significativa das Despesas Correntes (60,1%) e do Total (57,4%).

Representando, em 2008, valores ligeiramente acima dos 50%, a importância das Despesas com Pessoal acentuaram-se em 2009 (60,4% das Correntes), devido, nomeadamente, à alteração da estrutura e composição da ALRAA, na sequência ...do acréscimo de pessoal determinado pela nova Lei Eleitoral, que elevou o número de deputados regionais de 52 para 57, e pelos resultados eleitorais, que conduziram a um aumento dos grupos e representações parlamentares de 3 para 6, ..., cujo impacto se fez sentir pela primeira vez no cômputo de um ano inteiro²².

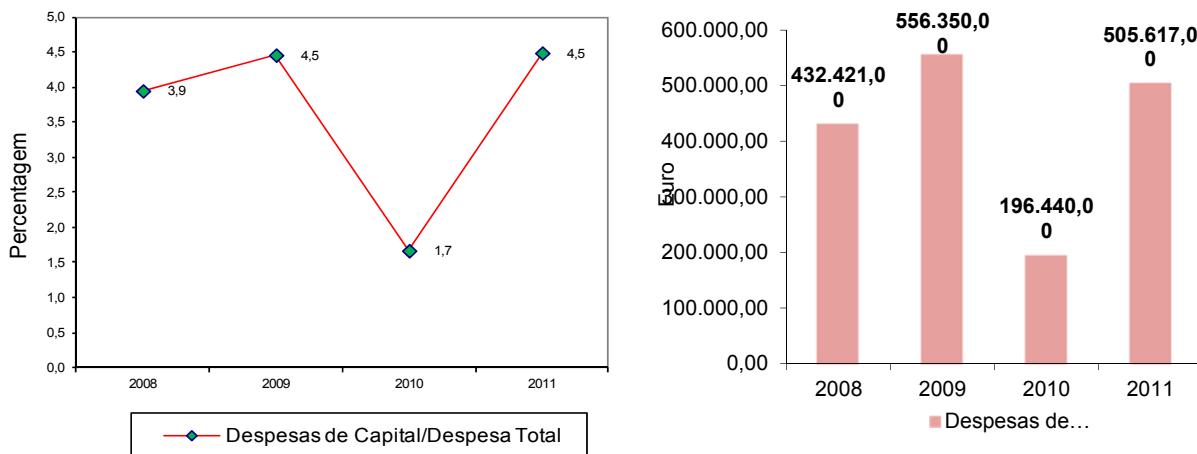
Em 2010, nota-se um ligeiro decréscimo, passando para 59,8% no peso relativo da Despesas Correntes, contrastando com o acréscimo em termos globais, o qual se eleva para 58,8%, quando, em 2009, era de 57,7%.

A **Despesa de Capital** tem uma importância diminuta na Despesa Total.

No período em análise, alternaram acréscimos com decréscimos, sem ultrapassar os 4,5% dos gastos da ALRAA (2009 e 2011).

No ano de 2011, houve um acentuado acréscimo em relação ao ano anterior, devido à aquisição de equipamento administrativo, nomeadamente equipamento informático.

Gráfico 9 – Evolução da Despesa de Capital



Fonte: Conta de Gerência de 2011 e Pareceres anteriores.

²² Página 9 do Relatório de Gestão de 2009.



II.4 – Despesa com a Atividade Parlamentar

A despesa imputada à **atividade parlamentar** totalizou, no ano de 2011, € 6 623 635, correspondendo a 58,8% dos encargos globais da ALRAA. Contudo, aquele valor não integra as despesas do Pessoal afeto aos Grupos e Representações Parlamentares, nem a totalidade dos custos com comunicações, por dificuldades de imputação dos gastos gerais daquelas componentes à especificidade da atividade parlamentar.

Aquela despesa diminuiu 0,8% (€ 56 995) em 2010 e 10,6% (€ 783 346) em 2011.

Nesta evolução, destacam-se, no ano de 2011, as diminuições das **transferências** para a Caixa Geral de Aposentações, para pagamento das **subvenções**, menos € 410 468 (22,5%), e das despesas associadas às **Remunerações dos Deputados**, menos € 285 486 (11,6%).

Quadro 7 – Atividade Parlamentar (€)

Rubrica	Designação	Valor				2010/2009	%	2011/2010	%
		2009	2010	2011	%				
01.01.01	Deputados	2.564.595	2.459.560	2.174.073	32,8	-105.034	-4,1	-285.486	-11,6
01.01.01	Subsídio de Reintegração	146.796	0	0	0,0	-146.796	—	0,00	0,0
01.01.11	Representação	450.544	463.621	402.671	6,1	13.076	2,9	-60.949	-13,1
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	427.505	403.604	360.373	5,4	-23.900	-5,6	-43.231	-10,7
01.02.04	Ajudas de Custo	158.849	152.676	165.497	2,5	-6.172	-3,9	12.821	8,4
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	143.500	145.717	149.606	2,3	2.217	1,5	3.889	2,7
01.03.03	Complemento Açor. ao Abo. Família p/ Crianças e Jovens	0	196	0	0,0	196	—	-196	—
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	4.972	5.481	645	0,0	509	10,2	-4.835	-88,2
01.03.05	Contribuições p/a Segurança Social	349.015	419.392	411.690	6,2	70.376	20,2	-7.701	-1,8
02.01.08	Material de Escritório	61.131	73.026	50.337	0,8	11.895	19,5	-22.689	-31,1
02.02.09	Comunicações	48.061	51.933	54.572	0,8	3.872	8,1	2.639	5,1
02.02.13	Deslocações e Estadas	477.232	502.395	561.153	8,5	25.163	5,3	58.757	11,7
04.03.05	Caixa Geral de Aposentações	1.716.135	1.821.908	1.411.439	21,3	105.773	6,2	-410.468	-22,5
06.02.03	Apoio à Atividade Parlamentar	856.311	852.859	870.820	13,1	-3.452	-0,4	17.961	2,1
07.01.07	Equipamento de Informática	15.319	2.050	643	0,0	-13.268	-86,6	-1.407	-68,6
07.01.09	Equipamento Administrativo	44.006	52.558	10.108	0,2	8.551	19,4	-42.449	-80,8
	Total	7.463.976	7.406.981	6.623.635	100,0	-56.995	-0,8	-783.346	-10,6

Fonte: Informação facultada pela ALRAA.



No âmbito do **apoio à atividade parlamentar**, a ALRAA transferiu, em 2011, para apoio aos diferentes grupos e representações parlamentares, **€ 870 820** (13,1% do total gasto com a Atividade Parlamentar).

Quadro 8 – Subvenção atribuída aos grupos/representações parlamentares

Representação	Deputados (n.º)	Apoio mensal (€)	Apoio anual (€)
PS	30	38.193,90	458.326,80
PSD	18	22.916,34	274.996,08
CDS/PP	5	6.365,65	76.387,80
BE	2	2.546,26	30.555,12
PCP	1	1.273,13	15.277,56
PPM	1	1.273,13	15.277,56
Total	57	72.568,41	870.820,92

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, com a alteração aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março, o apoio consiste ««(...) num montante pecuniário equivalente ao valor de 2,5 retribuições mínimas mensais garantidas em vigor na região²³, multiplicados pelo número de deputados...(...).»».

Na auditoria à Atividade e Gestão dos Serviços da ALRAA, já referenciada no ponto I.1, verificou-se que os cálculos dos apoios foram apurados de forma correta, cumprindo-se os requisitos legais estabelecidos.

Anteriormente, na auditoria à Atividade e Gestão dos Serviços da ALRAA, com incidência no ano de 2007²⁴, o **Tribunal recomendou**: *A ALRAA deveria aprovar normas de controlo à aplicação do apoio parlamentar e passar a exercê-lo.*

Na auditoria agora realizada, não foi verificado o acatamento daquela recomendação, face à entrada em vigor da Lei n.º 55/2010²⁵, de 24 de dezembro, que introduziu o n.º 8 ao artigo 5.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, com a seguinte redação: «*A fiscalização relativa às subvenções públicas auferidas por grupos parlamentares ou deputado único representante de um partido e aos deputados não inscritos em grupo parlamentar ou aos deputados independentes na Assembleia da República e nas assembleias legislativas das regiões*

²³ No ano de 2011, vigorava, na RAA, um salário mínimo de € 509,25.

²⁴ Relatório n.º 6/2008-FS/SRATC, aprovado em 24 de abril de 2008.

²⁵ Terceira alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho - Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais -, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.



autónomas, ou por seu intermédio, para a atividade política e partidária em que participem, cabe exclusivamente ao Tribunal Constitucional, nos termos do artigo 23.º».

Nos termos do artigo 36.º – A do já citado Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, foi atribuído um apoio logístico ao funcionamento dos grupos e representações parlamentares, para a realização de despesas correntes com a aquisição de **material de escritório**. Este apoio é atribuído por sessão legislativa e não pode ultrapassar o montante global fixado pela Mesa²⁶.

No ano de 2011, o valor atribuído foi de € 50 337 (correspondendo aos pagamentos dos últimos 8 meses da sessão legislativa 2010/2011 e a 4 meses da sessão legislativa seguinte 2011/2012).

Para a sessão legislativa de 2010/2011, a Mesa, por deliberação de 21 de setembro de 2010, aprovou o limite de € 74 385,00, sendo utilizados € 56 148,94 em material de escritório, com a distribuição evidenciada no quadro 9.

Quadro 9 – Apoio atribuído aos grupos/representações parlamentares

Grupo ou Representação Parlamentar	01/09/2010 a 31/08/2011		
	Plafond (€)		
	Atribuído	Utilizado	Saldo
PS	29.925,00	18.471,04	11.453,96
PSD	22.230,00	21.013,68	1.216,32
CDS/PP	9.975,00	10.207,37	-232,37
BE	5.415,00	1.526,68	3.888,32
PCP	3.420,00	1.609,59	1.810,41
PPM	3.420,00	3.320,58	99,42
Total	74.385,00	56.148,94	

Na auditoria concluiu-se:

- *As despesas respeitaram os plafonds estabelecidos legalmente, com uma exceção (CDS/PP), que excedeu a dotação atribuída em € 232,37.*
- *O controlo interno, na atribuição dos bens, mostrou-se complexo, obrigando a um esforço elevado, devido à multiplicidade de intervenientes;*
- *As aquisições e os pagamentos encontravam-se corretamente autorizados pela entidade competente, a Secretaria-Geral, e continham os elementos indispensáveis à*

²⁶ A distribuição por cada grupo e representação parlamentar, do montante fixado pela Mesa, é feita proporcionalmente em função do número de deputados.



comprovação e justificação das despesas. Existia, também, correção na ordem cronológica dos registos contabilísticos.

Relativamente ao primeiro ponto, a ALRAA informou que o excesso de despesa tinha sido deduzido na sessão legislativa seguinte.

Em sede de contraditório da mencionada auditoria, a Secretária-Geral da ALRAA veio referir que já **tinham sido implementadas** medidas para reforço do sistema de controlo interno, nomeadamente ao nível dos economatos.

II.5 – Relação Receita/Despesa

No quadriénio em análise, a soma das Receitas da gerência com o respetivo Saldo Inicial foram suficientes para fazer face às Despesas.

Quadro 10 – Evolução dos Saldos (€)

	2008	2009	2010	2011
Saldo Inicial	380.066,45	68.724,99	134.871,70	518.484,81
Receita da Gerência	10.640.974,99	12.544.980,49	12.140.169,03	11.537.923,26
Despesa da Gerência	10.952.316,45	12.478.833,78	11.756.555,92	11.265.730,87
Saldo Final	68.724,99	134.871,70	518.484,81^a	790.677,20^b

^a Inclui € 4 720,06 a pagar a fornecedores que não tinham a situação tributária e ou contributiva regularizada.
^b Inclui € 3 186,96 a pagar a fornecedores que não tinham a situação tributária e ou contributiva regularizada.

Nota: Não se considera, no saldo inicial, a componente referente a Operações de Tesouraria.



II.6 – Indicadores de Pessoal

A distribuição das remunerações, pelas diferentes categorias profissionais e deputados, bem como o correspondente custo médio, estão expostos no Quadro 11.

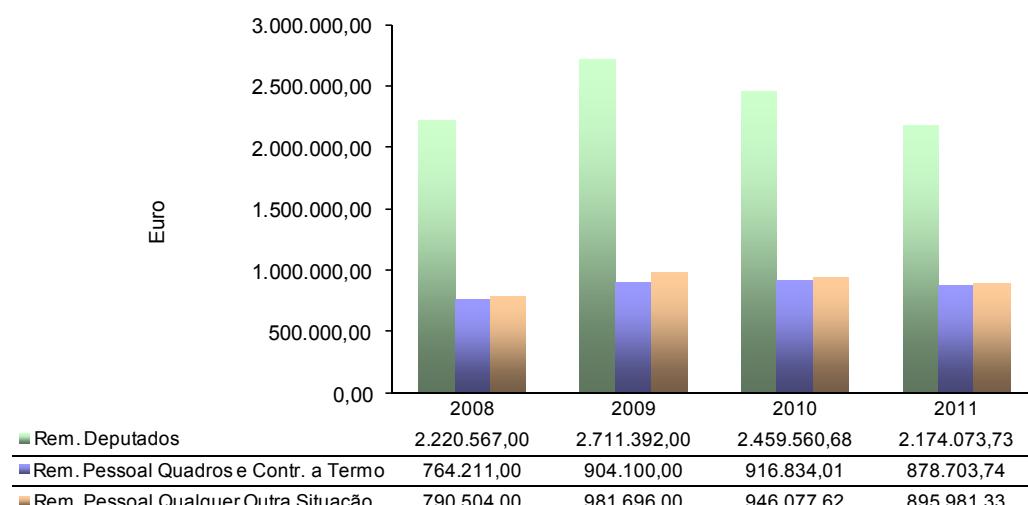
Quadro 11 – Distribuição das Remunerações (€)

Designação	Remuneração	N.º	Rácio
Deputados	2.174.073,73	57	38.141,64
Pessoal dos Quadros - regime função pública e regime contrato individual de trabalho*	724.914,02	47	15.423,70
Pessoal Contratado a termo	153.789,72	16	9.611,86
Pessoal em qualquer outra situação	895.981,33	25	35.839,25

*Inclui Pessoal aguardando aposentação e em regime de tarefa e avença.

Fonte: Conta de Gerência de 2011.

Gráfico 12 – Evolução das Remunerações



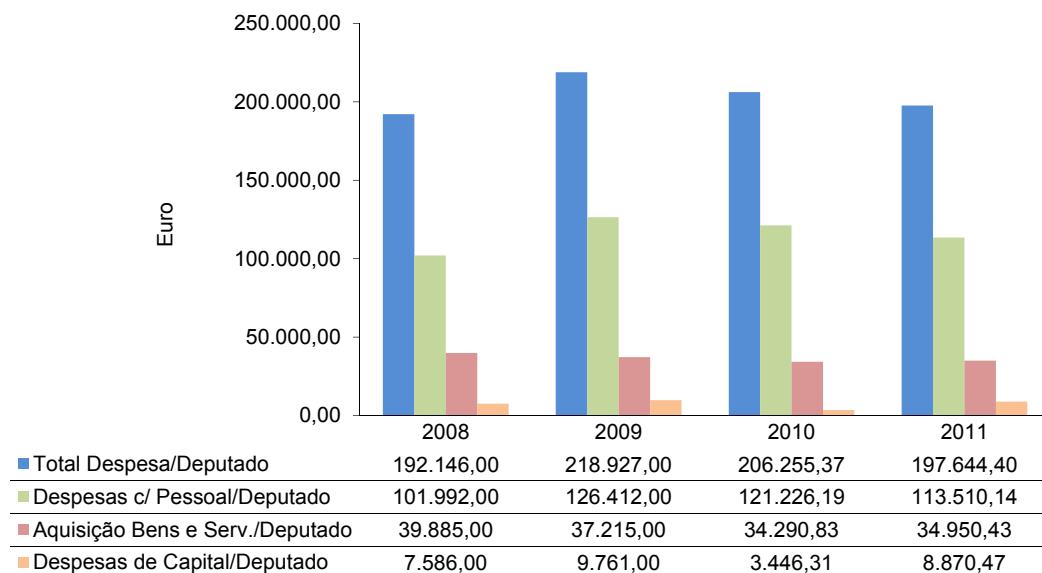
Fonte: Conta de Gerência de 2011 e Pareceres sobre as contas anteriores.

As remunerações dos *Deputados*, do *Pessoal dos Quadros e Além Quadro (trabalhadores da função pública contratados por tempo indeterminado e a termo certo)* e do *Pessoal em*



Qualquer Outra Situação diminuíram, respetivamente, 11,6%, 5,2% e 5,3% em relação a 2010.

Gráfico 13 – Despesas por Deputado



Fonte: Conta de Gerência de 2011 e Pareceres sobre as contas anteriores.

Em 2011, a **despesa unitária**, por deputado, diminuiu em todas as rubricas, tendência que já se tinha observado no ano anterior, devido, como já se disse, às normas de contenção da despesa pública que têm vindo a ser aprovadas.



II.7 – Análise Financeira

A contabilidade da ALRAA assenta no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)²⁷, o que permite a utilização da Classe 0 – *Contas de Controlo Orçamental e de Ordem*, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

II.7.1 – Balanço

A situação Financeira e Patrimonial da ALRAA, no final de 2011, encontra-se espelhada no Quadro 12.

Quadro 12 – Balanço (€)

Balanço		2011		2010	
	ATIVO	€	%	€	%
Imobilizado Líquido					
42	Imobilizações Corpóreas	5.133.317,94	76,4	5.187.235,57	84,4
	Circulante	0,00		0,00	
	Dívidas de Terceiros	0,00		0,00	
	Conta no Tesouro, depósitos inst. fin. e caixa				
12	Depósitos em Inst. Financeiras	1.580.682,16	23,5	955.975,56	15,6
11	Caixa	2.300,00	0,0	2.300,00	0
TOTAL DO ATIVO		6.716.300,10	100,0	6.145.511,13	100,0
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO					
Fundos Próprios					
51	Património	4.806.376,81	71,6	4.806.376,81	78,2
59	Resultados Transitados	215.827,31	-	-179.369,68	-
88	Resultado Líquido do Exercício	-190.348,01	-2,8	395.196,99	6,4
Total dos Fundos Próprios		4.831.856,11	71,9	5.022.204,12	81,7
Passivo					
Dívidas a terceiros - curto prazo		795.491,92	11,8	444.510,81	7,2
221	Fornecedores c/c	206.481,09	3,1	181.312,63	3,0
2611	Fornecedores de Imobilizado c/c	293.990,47	4,4	39.894,80	0,6
24	Estado e outros entes públicos	162.238,42	2,4	165.166,74	2,7
262/3/7/8	Outros credores	132.781,94	2,0	58.136,64	0,9
Acréscimos e diferimentos		1.088.952,07	16,2	678.796,20	11,0
273	Acréscimos de custos	477.239,86		0,00	
274	Proveitos diferidos	611.712,21	9,1	678.796,20	11,0
Total do Passivo		1.884.443,99	28,1	1.123.307,01	18,3
Total dos Fundos Próprios e Passivo		6.716.300,10	100,0	6.145.511,13	100,0

Fonte: Conta de Gerência de 2011.

As *Imobilizações Corpóreas* (€ 5 133 317,94), constituídas em 71,8% por Edifícios e Outras Construções, são a principal parcela (76,4%) do *Ativo* (€ 6 716 300,10).

²⁷ Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

Integram, ainda, o ativo as disponibilidades (€ 1 582 982,16), constituídas por *Depósitos Bancários e Caixa*, correspondendo, esta última, ao fundo de maneio.

Os *Fundos Próprios* (€ 4 831 856,11), constituídos pelo *Património, Resultados Transitados e Resultado Líquido do Exercício*, registaram uma diminuição, relativamente a 2010, devido à incorporação do Resultado líquido negativo.

O *Passivo* (€ 1 884 443,99) tem, nas Dívidas a terceiros de curto-prazo (€ 795 491,92), a parcela mais significativa, com 42,2% do total, seguindo-se os *Proveitos diferidos* (€ 611 712,21 – 32,5%). Esta última conta é composta pelas transferências de capital do ORAA, aplicadas em ativos amortizáveis.

Todavia, as **Dívidas a terceiros de curto prazo** foram **regularizadas**, por conta do orçamento de 2011, no **período complementar**, no montante de € 783 885,97 (98,5%).

Estes pagamentos não se encontram refletidos no Balanço, uma vez que a aplicação informática “e-publica financeira”, utilizada na gestão contabilística, reporta a situação a 31 de dezembro, antes do período complementar, visando adequar os registo contabilísticos aos fluxos financeiros reais.

Em 2011, e tendo em conta a recomendação efetuada no Parecer sobre a Conta de 2010, a *conta 2732 – Remunerações a liquidar*, já se encontra escriturada com os custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es), designadamente os referentes a férias e subsídio de férias.

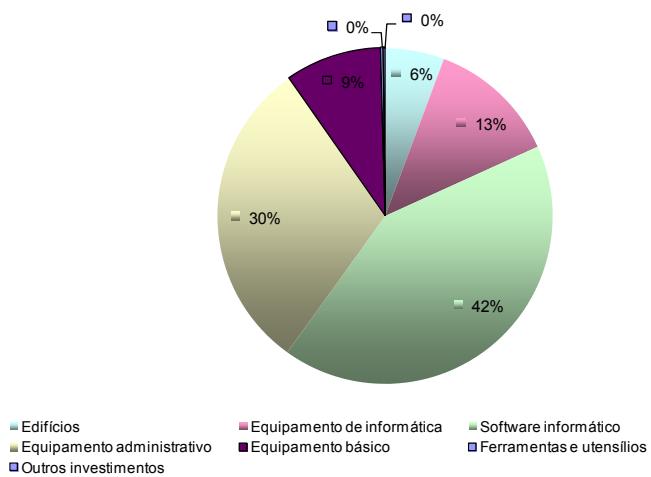


II.7.1.1 – Investimentos

O Gráfico 14 apresenta a distribuição do investimento em edifícios e equipamentos, por rubrica, levado a efeito no ano de 2011.

A rubrica com maior peso foi a de *software informático* (à semelhança do ano anterior), seguida das aquisições de equipamento administrativo.

Gráfico 14 – Investimentos em 2011



Numa vertente mais abrangente e na ótica da **contabilidade patrimonial**, no período 2008/2011, efetuaram-se os seguintes investimentos:

Quadro 13 – Evolução dos Investimentos (€)

Imobilizado Corpóreo	2008	2009	2010	2011
42.2 Edifício e outras construções	169.474,99	-	-	28.876,89
42.3 Equipamento Básico	150.826,25	489.314,36	7.690,98	46.949,15
42.5 Ferramentas e Utensílios.	2.783,94	2.980,72	61,54	1.277,72
42.6 Equipamento administrativo	36.371,55	76.220,26	188.687,01	427.593,02
42.9 Outras imobilizações	83.055,00	2.712,48	-	919,75
Total	442.511,73	571.227,82	196.439,53	505.616,53

Fonte: Conta de Gerência de 2011 e Parecer sobre a conta de 2010.

No quadriénio 2008/2011, os principais investimentos incidiram em *Equipamentos Básico* e *Administrativo*.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

Em 2011, o principal investimento ocorreu em *Equipamento Administrativo* (e respetivas subdivisões que incluem software e equipamento informático), num total de € 427 593,02, correspondente a 84,6% do investimento total desse ano.

A ALRAA possui um inventário atualizado e informatizado de todos os bens que constituem o seu património.

II.7.2 – Demonstração de Resultados

A informação sobre a **atividade económica** da ALRAA está patente no Quadro 14, onde constam a estrutura dos proveitos e custos, permitindo apurar o **Resultado Líquido do Exercício**.

Quadro 14 – Demonstração de Resultados (€)

Proveitos e Ganhos			Custos e Perdas		
	2011	2010		2011	2010
Vendas e Prestações de Serviços			CMVMC		
Vendas de mercadorias	1,29	3.335,19	Mercadorias	0,00	
Vendas de produtos	0,00	0,00	Matérias	0,00	
Prestações de serviços	0,00	2.941,84	FSE		
Impostos, taxas e outros		0,00	Custos com pessoal	1.963.315,16	1.944.763,67
Variação da produção		0,00	Remunerações	6.092.320,64	
Trabalhos para a própria entidade		0,00	Encargos Sociais	877.128,36	
Proveitos suplementares		0,00	Transf. Subs. Correntes conc.	1.411.439,99	1.821.908,49
Transf. E subs. Correntes obtidos		11.134.300,00	Amortizações do exercício	449.231,98	480.188,02
Transferências do Tesouro	0,00	11.533.470,00	Provisões do exercício	0,00	
Outras	11.134.300,00		Outros custos e perdas operacionais	886.421,53	871.017,98
Outros proveitos e ganhos operacionais		0,00	(A)	11.679.857,66	12.033.180,03
(B)		11.134.301,29	Custos e perdas financeiros	0,00	0,00
Proveitos e ganhos financeiros	950,77	950,77	(C)	11.679.857,66	12.033.180,03
(D)		11.135.252,06	Custos e perdas extraordinários	964.402,79	115.497,60
Proveitos e ganhos extraordinários	1.855.169,78	469.755,19	(E)		964.402,79
(F)		11.605.007,25	Resultado Líquido do Exercício		11.795.355,26
Total	11.605.007,25	13.392.779,81			12.997.582,82
					-190.348,01
					395.196,99
			Total	11.605.007,25	13.392.779,81

Fonte: Conta de Gerência de 2011.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

As *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Outras* (€ 11 134 300,00) são responsáveis por 100% dos proveitos operacionais.

Os *Custos com Pessoal* (€ 6 969 449,00) e os *Fornecimentos e Serviços Externos* (€ 1 963 315,16) são as principais componentes dos Custos e Perdas Operacionais (59,7% e 16,8%, respetivamente). Seguem-se as *Transferências Correntes Concedidas* (€ 1 411 439,99), com um peso de 12,1%.

Os *Outros Custos e Perdas Operacionais* (€ 886 421,53) e as *Amortizações* (€ 449 231,98) representam 7,6% e 3,9% do total, respetivamente.

Resumo (€)

	2010	2011
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	-496.374,84	-545.556,37
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A) =	804,84	950,77
Resultados Correntes: (D) - (C) =	-495.570,00	-544.605,60
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =	395.196,99	-190.348,01

Os Resultados extraordinários contribuíram, de forma positiva, para a Formação do *Resultado Líquido do Exercício*, mostrando-se, no entanto, insuficientes para fazer face aos Resultados operacionais, o que gerou um Resultado Líquido negativo. Note-se o facto de terem sido contabilizados, como custo do exercício, o montante dos subsídios de férias e das férias a pagar em 2012.

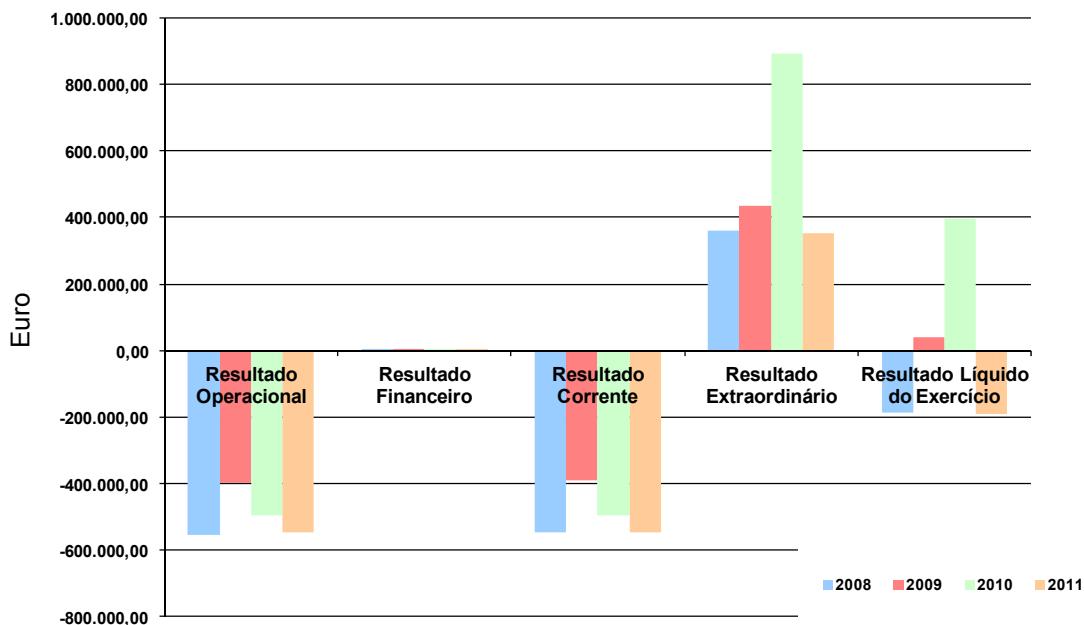
Também os Resultados correntes evoluíram de forma negativa, continuando com sinal negativo, na sequência dos resultados anteriores.

O Quadro 15 e o Gráfico 15 resumem a estrutura e evolução dos resultados dos últimos quatro anos.

Os Resultados Extraordinários têm contribuído, de forma positiva, para o Resultado Líquido do Exercício.

**Quadro 15 – Evolução dos Resultados (€)**

	2008	2009	2010	2011
Resultado Operacional	-553.832,64	-396.168,84	-496.374,84	-545.556,37
Resultado Financeiro	6.501,52	4.833,15	804,84	950,77
Resultado Corrente	-547.331,12	-391.335,69	-495.570,00	-544.605,60
Resultado Extraordinário	359.684,60	432.800,57	890.766,99	354.257,60
Resultado Líquido do Exercício	-187.646,52	41.464,88	395.196,99	-190.348,01

Gráfico 15 – Evolução dos Resultados



II.8 – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A ALRAA elaborou, no ano de 2010, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no seguimento da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Foram definidos, para os diversos órgãos e setores que compõem a ALRAA, as principais atividades de cada um, os riscos potenciais de corrupção e de infrações conexas associados a essas atividades, a classificação do risco, as medidas preventivas a tomar para cada um dos riscos associados e os mecanismos de controlo.

Foi ainda referenciado que tinha sido elaborado e entregue o relatório respeitante ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.



Ficha Técnica

- Coordenação geral Carlos Bedo (Auditor-Coordenador)

UAT II

- António Arruda Auditor-Chefe
 - Belmira Resendes Auditora
 - Marisa Fagundes Pereira Técnica Verificadora Superior

Apoio informático — Paulo Mota (Técnico Superior)

Revisão e harmonização do texto — Fernando Flor de Lima (Subdiretor-Geral)



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

Anexos

Anexo I

Ficha de Emolumentos

Anexo II

Resposta ao Contraditório

Anexo III

Índice do Processo



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2011

Anexo I – Ficha de Emolumentos

Unidade de Apoio Técnico-Operativo II		Processos n.º 11/105.01 e 11/105.02	
Entidade fiscalizada:		Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	
Sujeito(s) passivo(s):		Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	
		Entidade fiscalizada	Com receitas próprias Sem receitas próprias
Desenvolvimento da Acção:			
— Fora da área da residência oficial		0	€ 119,99
— Na área da residência oficial		41	€ 88,29
			Emolumentos calculados
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾		€ 1 716,40	
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾		€ 17 164,00	
			Emolumentos a pagar
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾			€ 3 619,89
Prestação de serviços			
Outros encargos			
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			€ 3 619,89

Notas

(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.

(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde a € 343,28, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

Anexo II – Resposta ao Contraditório



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Exmo. Senhor
Juiz Conselheiro da Secção Regional
dos Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, 34
9504 - 526 Ponta Delgada

Sua referência
1528 – JC

Sua comunicação
2012-10-19

Nossa referência
Proc.º 38.08.04/1/IX Horta,
5018 2012-10-24

Assunto: Parecer sobre a Conta de Gerência de 2011

Sílvia Coelho Lopes

No âmbito do princípio do contraditório, e para efeitos de aferição do acatamento de recomendações, tenho a honra de informar Vossa Exceléncia de que já promovemos a alteração da norma que fixa o prazo para a aprovação do Orçamento da ALRAA, através do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2012/A, de 9 de outubro, o qual introduz a segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, que aprova a orgânica dos serviços da ALRAA, por forma a que os prazos estabelecidos sejam exequíveis nas situações excepcionais.

Com os melhores cumprimentos,
*da sua exco de contas -
estim, sôr tribunç fons*

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral



Anexo III – Índice do Processo

1.	Conta de Gerência de 2011.....	3
2.	Anteprojeto.....	88
3.	Contraditório	125
4.	Resposta do Contraditório	126
5.	Relatório.....	127